



L I D O
Em 13 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**INDICAÇÃO Nº IND 4826/2005
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)**

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 14/12/05

Geanemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal,
por intermédio da Secretaria de Segurança
Pública a instalação de um posto policial na
Estância Mestre D'Armas I a V, em Planaltina –
RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a instalação de um posto policial na Estância Mestre D'Armas I a V, em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é uma atividade realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei, e deve ser garantida pelo Estado.

Os moradores da Estância Mestre D'Armas e das localidades próximas daquela região sofrem com o aumento da violência e estão pleiteando maior segurança para todos.

O objetivo da presente proposição é conceder bem-estar àquela comunidade, onde se verificam constantes ações de meliantes, fazendo com que os cidadãos se sintam inseguros para transitarem pelas ruas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 09/12/05 às 16:22

Assinatura Matrícula

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4826 / 2005
FIS. Nº 01 Nairane